DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quinta-Feira, 05 de Março de 2020 - Edição nº 464

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2020: "Contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios na sede do Município de Potiraguá/BA e Distrito Itaimbé, nas qualidades e quantificações contidas em Edital."

- PORTARIA Nº 165 - B/2020: “Dispõe sobre a concessão de Licença não Remunerada para o Servidor Wellington Camilo Silva.”

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B9BE88845D-27741691A5-1F70F712FA-4138AC0C92

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2020

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que fará realizar no dia 18 de Março de 2020, às 14h00min, o Pregão Presencial n° 018/2020, tendo como objeto, a **contratação de empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios na sede do Município de Potiraguá/BA e Distrito Itaimbé, nas qualidades e quantificações contidas em Edital**. O Edital poderá ser adquirido junto ao Setor de Licitações e Contratos de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73)3285-2170 com o pregoeiro.

Potiraguá-BA, 05 de Março de 2020.

_____
James Barbosa Galvão
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ
Construindo uma nova história

PORTARIA Nº 165 - B DE 05 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão de Licença não Remunerada para o Servidor Wellington Camilo Silva."

O Prefeito Municipal de Potiraguá, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 101 inciso VII da lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; O requerimento do Sr. **Wellington Camilo Silva**, Servidor Público Municipal, concursado no cargo de Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, requerendo Licença não Remunerada para trato de interesse particular nos termos do art. 99 e 99§ 1º da Lei Municipal 167/97;

CONSIDERANDO; que o art. 103 da Lei Municipal 167/97, faculta ao Executivo Municipal a cassação da licença a qualquer tempo, se o exigir o interesse do serviço público municipal.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, licença não remunerada pelo prazo de 01 (um) ano a partir do dia 04/03/2020, a servidora publica municipal **Wellington Camilo Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no cargo de Porteiro, nos termos do art. 99 e 99§ 1º da Lei Municipal 167/97, devendo a mesma retornar ao exercício de seu cargo no dia 04/03/2021;

Art. 2º - Dê-se ciência ao Departamento do Pessoal e ao Sr. Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, EM 05 DE MARÇO DE 2020.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal